

Diário da Justiça

Nº 5503 ANO XLIV CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 1999 EDIÇÃO DE HOJE - 404 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	01
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	01
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	03
CÂMARAS CRIMINAIS	11
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	12
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	32
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	33
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	33
PROCESSO CRIME	
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	54
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	106
CRIME	191
JUIZADOS ESPECIAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	195
CRIME	280
JUIZADOS ESPECIAIS	284

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	286
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	286

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	286
JUSTIÇA ELEITORAL	287
JUSTIÇA DO TRABALHO	289
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	307

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	348
INTERIOR	353
DIVERSOS	403

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO RELAÇÃO Nº.: 71/99

Protocolo nº.: 14.934/92 - Requisitante: Juízo de Direito da Comarca de Assai - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação Executiva Fiscal nº 302/84. - **Interessados:** INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS Adv.(a) Dr.(ã) Luiz Fabiani Russo e o MUNICÍPIO DE ASSAI Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Determino na forma do disposto no §2º do art. 280 do Regimento Interno deste Tribunal a baixa do presente precatório, face ao efetivo pagamento e conseqüente extinção da execução (fl. 15-TJ). II - Dê-se ciência ao Juízo requisitante desta decisão. III - Intimem-se os interessados. IV - Após, archive-se. G.P., 22 de outubro de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 13.673/91 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 467/83. - **Interessados:** JOSÉ MEURER - MUDAS Adv.(a) Dr.(a) Walter Biagi e o MUNICÍPIO DE PARANAÍ Adv.(a) Dr.(a) Representante legal o Sr. Prefeito Municipal. **Despacho:** I - Determino na forma do disposto no §2º do art. 280 do Regimento Interno deste Tribunal a baixa do presente precatório, face ao acordo firmado entre as partes e homologado pela sentença (fls. 34/35-TJ). II - Dê-se ciência ao Juízo requisitante desta decisão. III - Intimem-se os interessados. IV - Após, archive-se. G.P., 22 de outubro de 1999. **Presidente.**

Protocolo nº.: 42.726/93 - Requisitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa - **Requisitado:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - **Referência:** Autos da Ação de Reparação de Danos nº 310/89. - **Interessados:** NILSON ROBERTO SCHMIDT Adv.(a) Dr.(a) Newton Roberto Schmidt e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.E.R. Adv.(a) Dr.(a) Joel Coimbra. **Despacho:** I - Determino ao Departamento Econômico e Financeiro que proceda as diligências necessárias para o efetivo repasse da verba depositada neste tribunal para quitação do presente precatório. II - Intimem-se os interessados desta decisão. G.P., 22 de outubro de 1999. **Presidente.**

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 14/99

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de 1.999, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 80.465/99
CONVITE Nº 16/99
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS.

A Comissão, após intervalo para análise da documentação e julgamento das propostas, **RESOLVE:**

- I - **DESCLASSIFICAR** a empresa G&G GRÁFICA E EDITORA LTDA., por descumprimento ao item 03 das normas do Edital;
- II - **CLASSIFICAR** as demais empresas;
- III - **DESCONSIDERAR** o item 1 da empresa XINEF GRÁFICA EDITORA LTDA., por descumprimento ao item 08 das normas do edital;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. HAROLD BERNARDO DA SILVA WOLFF Vice-Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Corderio Cléve Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Hélio Engelhardt Des. Corderio Cléve Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Trotta Telles Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Tadeu Costa Des. Sidney Mora Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL DES. ACCÁCIO CAMBI DES. MOACIR GUIMARÃES DES. OCTÁVIO VALEIXO DES. ANTONIO PRADO FILHO DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

ÓRGÃO ESPECIAL

Des. Nunes do Nascimento Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Angelito Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Corderio Cléve Des. Antonio Lopes de Noronha Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO

Des. Nunes do Nascimento Des. Sidney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Chereim Des. Angelito Zattar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Hélio Engelhardt Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Alonso Portes Des. Corderio Cléve Des. Antonio Lopes de Noronha Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUIF MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. RAITANI CONDESSA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

OTAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. SÉRGIO ARENHART DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

DR. MARIO RAU - Presidente DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. TUIF MARON FILHO DR. ARNO GUSTAVO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

3º GRUPO - 5ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente

DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DR. RAITANI CONDESSA

4º GRUPO - 7ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente

DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

4ª GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente DR. BONEJOS DEMCHUK DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONILO DR. ERAICLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente

DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente

DR. ELI DE SOUZA DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONILO DR. ERAICLES MESSIAS DR. IDEVAN LOPES DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS

1ª E 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 5ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Aloeste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS

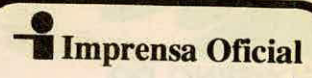
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS

2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCACÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Geral José Luiz da Rocha Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações

Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias

Formato Diário Oficial(A3-29x42cm)

Unidade.....0,10

IV - JULGAR VENCEDORAS pelo critério de menor preço a empresa ROSSANA CAMPELO MANFREDINI-ME, para os itens 1, 3 e 4, pelo valor total de R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais) e a empresa LESSA BUSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o item 2, pelo valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

V - SUGERIR ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, o fornecimento dos materiais licitados. Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 26 de outubro de 1999.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES NAS MODALIDADES DE TOMADAS DE PREÇOS E CONCORRÊNCIAS

RESENHA Nº 18/99.

Resenha da sessão de julgamento realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro de 1999, na sala de reuniões do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça.

PROTOCOLO Nº 80.464/99. TOMADA DE PREÇOS Nº 15/99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS PARA O ESTOQUE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DP.

De tudo que foi exposto, e tendo em vista os demais elementos constantes dos presentes autos, a Comissão de Julgamento de Licitações nas Modalidades de Tomadas de Preços e Concorrências, à unanimidade de votos, resolve:

1 - CLASSIFICAR, todas as empresas licitantes por atenderem as exigências do instrumento convocatório.

2 - DESCONSIDERAR o item 06 da empresa DM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., por não ter cotado a quantidade solicitada no instrumento convocatório;

3 - JULGAR VENCEDORA, atendendo o critério de menor preço:

3.1) a empresa DM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., nos itens 01 e 03 no valor de R\$ 121.275,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e setenta e cinco reais);

3.2) a empresa MD-MULTI DATA TELEINFORMÁTICA LTDA.; no item 02, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais);

3.3) a empresa DATASUPRI SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., nos itens 04, 05 e 06, no valor global de R\$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais).

4 - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO às empresas vencedoras, para fornecimento dos materiais licitados no presente procedimento.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 27 de outubro de 1999.


MARCO ANTONIO PANISSON
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 09/99

CONTRATO: prestação de serviços de radiochamada.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 82904/99.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CIDETRON CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: prestação de serviços de radiochamada, que consiste na transmissão de mensagem alpha-numéricas e numéricas da unidade central da Contratada para os aparelhos de radiochamada em poder do Contratante, ao custo mensal de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), por aparelho, totalizando R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

CUSTEIO DE DESPESAS: dotação orçamentária do Tribunal de Justiça do Paraná para o exercício de 1999, através do elemento 3.3.90.39.99 - contratos diversos, conforme nota de empenho nº 2663, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro de sua Secretaria em 30 de setembro de 1999.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 25 de outubro de 1999.


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

CÂMARAS CÍVEIS

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível
Seção da 1ª Câmara Cível

Página 001
Emitido em 27-10-1999

Relação No. 1999.03975 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	Ordem	Processo
Anders Frank Schattenberg	002	0083522-7
Andrea Bahr Gomes Portes Santos	001	0082602-6
Antonio Glênio Faria Marcondes de Albuquerque	005	0084419-9
Arlido Antonio de Campos	007	0080023-7
Arnaldo José da Silva	002	0083522-7

Beno Fraga Brandão	001	0082602-6
Carlos Roberto de Oliveira	004	0084332-7
Cristiane Regina Bortolini	004	0084332-7
Denio Leite Novaes Junior	004	0084332-7
Eloi Antonio Pozzati	007	0080023-7
Hyrán Getulio Cesar Patzsch	004	0084332-7
Jovino Terrin	007	0080023-7
João Alci Oliveira Padilha	002	0083522-7
João Otávio de Noronha	007	0080023-7
Julio Assis Gehlen	002	0083522-7
Julio Cesar Brotto	001	0082602-6
Julio Cezar Nalin Salinet	003	0083742-9
	006	0083742-9
Luir Ceschin	002	0083522-7
Marcelo de Oliveira Lobo	004	0084332-7
Maria de Lourdes de Oliveira Abu Hana	002	0083522-7
Mariana Merhy Maia	002	0083522-7
Marilane Ton Ramos	004	0084332-7
Paulo Roberto Barbieri	002	0083522-7
René Ariel Dotti	001	0082602-6
Rogeria Fagundes Dotti	001	0082602-6
Rubens Carlos Bittencourt	007	0080023-7
Sebastião Nei dos Santos	003	0083742-9
	006	0083742-9
Valmir Schreiner Maranhão	002	0083522-7
Vilma Gonçalves de Castilho	002	0083522-7
Walter da Costa	007	0080023-7

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

001. 0082602-6 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/86845. Comarca: Altônia. Vara: Vara Única. Ação Originária: 9900000177 Embargos de Terceiro. Agravante: Guaíba Car Veículos Ltda. Advogado: Julio Cesar Brotto, René Ariel Dotti, Rogeria Fagundes Dotti, Beno Fraga Brandão, Andrea Bahr Gomes Portes Santos. Agravado: Pedro Nascimento. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Ulysses Lopes. Despacho:

1. Concedo o efeito suspensivo pleiteado. Assim o faço porque nos autos estão presentes os requisitos da boa fumaça do direito e do perigo da mora. A boa fumaça do direito: um negócio aparentemente (seja repetido - aparentemente) regular (dos automóveis) formalizado entre as partes. O perigo da mora: o desaparecimento dos veículos (a revenda deles), sendo que, aparentemente (repetido aparentemente) de boa fé está a agir a sociedade comercial agravante. 2. Entretanto, deve a sociedade comercial que está a agravar, prestar caução, segundo os parâmetros do artigo 1.051 do Código de Processo Civil (ver o capítulo 3 da decisão de f.122), no juízo de origem. 3. Oficie ao juízo de origem informando a concessão do efeito suspensivo e a questão da caução. 4. Intime o agravado para responder o recurso. Intimação através seu advogado (Dr. Ivo Vieira de Medeiros, OAB 8.243, rua Olavo Bilac, esquina com a rua Tiradentes, Altônia/Pr). Via ofício com AR, conforme previsto no artigo 527, III, do Código de Processo Civil. Curitiba, 26 de outubro de 1999. Des. Ulysses Lopes - Relator

002. 0083522-7 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/96692. Comarca: Curitiba. Vara: 3ª Vara Faz Pub Falência e Concordatas. Ação Originária: 9700016194 Embargos a Execução. Agravante: Peçamaq Distribuidora de Peças Ltda, Egas Comércio de Peças Ltda, Valmir Schreiner Maranhão, Julio Assis Gehlen, João Alci Oliveira Padilha, Anders Frank Schattenberg. Advogado: Julio Assis Gehlen, João Alci Oliveira Padilha, Anders Frank Schattenberg, Valmir Schreiner Maranhão, Mariana Merhy Maia. Agravado: Banco do Estado do Paraná SA. Advogado: Luir Ceschin, Paulo Roberto Barbieri, Vilma Gonçalves de Castilho, Arnaldo José da Silva, Maria de Lourdes de Oliveira Abu Hana. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

1- Tendo em vista que as informações prestadas pelo Juízo nada esclarecem sobre qual "interesse" da parte que estaria sendo "desatendido" se expedido alvará em nome do Advogado, não se poderá desacolher o pleito deste, que está munido de poderes suficientes para o seu desiderato. Assim, suspendo a decisão recorrida e, conferindo eficácia ativa a este recurso, determino que seja expedido, pelo Juízo "a quo", alvará de levantamento em nome do Advogado, recolhendo-se o anterior alvará. 2- Intime-se o Agravado para, querendo, responder. 3- Int. Em 25.10.99. Des. Pacheco Rocha - Relator

003. 0083742-9 Agravo de Instrumento

Protocolo: 1999/99286. Comarca: Londrina. Vara: 4ª Vara Cível. Ação Originária: 9300000080 Indenização. Agravante: Akito Tomonaga, Dalmo Borges Ramos, Condomínio Edifício Visconde de Barbacena, Wandir Marroni, Juliano Mazzo, Terumi Koga, Roberto Buchaim, Vicente Vanderley Pizza, Célio Guaracy Magalhães, Altamiro José Davi, Hagilson Sérgio Cunha Leoni, Agajan Antônio Andranick Der Bedrossian, Elias Daher Filho. Advogado: Sebastião Nei dos Santos. Agravado: Quadra Construtora Ltda. Advogado: Julio Cezar Nalin Salinet. Órgão Julgador: 1ª Câmara Cível. Relator: Des. Pacheco Rocha. Despacho:

Intime-se pelo Diário da Justiça. Em 26.10.99. Des. Pacheco Rocha - Relator

347º Processo 0077107-3 Pedido de Intervenção (OE)

Protocolo: 1999/26675. Comarca: Piraquara. Ação Originária: 9500009920 Precatório Requisitório. Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de Piraquara. Advogado: Luiz Carlos Nunes Meister. Interessado: F Slaviero e Filhos SA Indústria e Comércio de Madeiras. Distribuição Automática em 22/10/1999. Relator: Des. Fleury Fernandes

348º Processo 0080584-5 Pedido de Intervenção (OE)

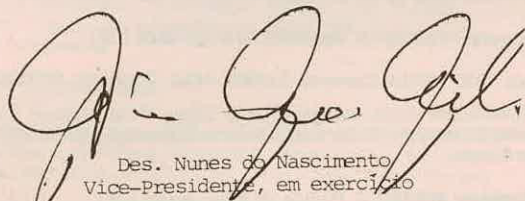
Protocolo: 1999/66128. Comarca: Assis Chateaubriand. Ação Originária: 9300000093 Reclamação Trabalhista. Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de Assis Chateaubriand. Advogado: Rozeli Maria Paltanin. Interessado: José da Ressurreição M Nóbrega. Distribuição Automática em 22/10/1999. Relator: Des. Cyro Crema

349º Processo 0071295-4/01 Embargos de Declaração Cível

Protocolo: 1999/99070. Comarca: Maringá. Ação Originária: 712954 Pedido de Intervenção. Requerente: Procurador Geral de Justiça do Estado do Paraná. Requerido: Município de Maringá. Interessado: José Maria da Silva. Embargante: Município de Maringá. Advogado: Sônia Regina Vieira Khoury. Encaminhamento ao Exmo. Sr. relator em 22/10/1999. Relator: Des. Antônio Lopes de Noronha

Ratifico a distribuição efetuada por processamento eletrônico referente ao período de 19 de Outubro de 1999 à 25 de Outubro de 1999.

Curitiba, 26 de Outubro de 1999.



Des. Nunes do Nascimento
Vice-Presidente, em exercício

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 15/99

PROCESSOS A SEREM JULGADOS PELO CONSELHO DA MAGISTRATURA NA SESSÃO DO DIA 08.11.99, ÀS 13:30HS., SALA "DES. LAURO LOPES", OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

Processo Administrativo nº 41-0/98.

Acusada: M.L.F.D.R.

Advogados: Nelson João Klas.

Nelson João Klas Júnior.

Acusado: A.C.M.

Interessada: Helena Maria Regis Araújo (advogada).

Relator: Des. Corregedor.

Processo Administrativo nº 08-0/99.

Acusada: A.A.A.

Advogado: Artênio José Baretta.

Relator: Des. Corregedor.

Curitiba, 27 de outubro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 147/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97.2460-9.

ACUSADO : W. C. M.

ADVOGADA : MARIA GLACI MAYER.

DEFENSOR DATIVO: ROMEU BACELLAR.

"Intimado para apresentar alegações finais, o imputado ficou-se silente (fls. 290-294). Desta forma, nomeio como defensor dativo ROMEU BACELLAR, a fim de requerer o que é de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Em, Curitiba, 22 de outubro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 27 de outubro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 148/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2421-2.

ACUSADO : W. C.

ADVOGADOS : OSMAN DE SANTA CRUZ ARRUDA, OLIVAR CONEGLIAN E FABÍOLA ROBERTI CONEGLIAN.

"Ao ilustre defensor, para alegações finais, no prazo de 05 dias. Intime-se. Em, 21.10.99. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 27 de outubro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 149/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.2521-9.

ACUSADO : A. P. B.

ADVOGADO : SALVADOR PERES PERES.

DEFENSOR DATIVO: SILVIO BINHARA.

"Intimado para apresentar alegações finais, o imputado ficou-se silente (fls. 214 - 218). Desta forma, nomeio como defensor dativo SILVIO BINHARA, a fim de requerer o que é de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se. Em, 22 de outubro de 1.999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 27 de outubro de 1999.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º 150/99

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.89-7.

ACUSADO : J. A. R.

ADVOGADOS : CELSO ANTONIO ROSSI, MARIA DA GLÓRIA NAVARRO e LUIZ FERNANDO ROSSI.

"I. O recurso interposto pelo Acusado (fls. 1168/1174) é intempestivo, uma vez que a decisão recorrida foi publicada no Diário da Justiça, para fins de intimação, em 25.08.99 (fl. 1158), de sorte que o termo "ad quem" para interposição de recurso verificou-se em 09.09.99 (o dia 08 foi feriado em Curitiba). II. Por outro lado, verifica-se que a interposição do recurso através do sistema instituído pela Resolução nº 04/98 - T.J, que criou o "Protocolo Judicial Integrado", também não interrompeu o prazo recursal, um vez que de acordo com o disposto 2º, § 4º, daquela Resolução, não devem ser aceitas, nesse serviço, as petições "relativas a feitos administrativos". III. Assim sendo, única data que pode ser considerada como a da interposição do recurso é aquela em que ocorreu a sua protocolização no Tribunal (11.10.99 - fl. 1167), quando de há muito havia transcorrido o prazo recursal. IV. Isso posto, deixo de receber o recurso. V. Intime-se. G.C., 22 de outubro de 1999. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 27 de outubro de 1999.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA


PORTARIA Nº 180/99

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 107677/99, resolve:

DESIGNAR

as funcionárias Sinclair Zandona Marquardt, Maria Carolina Alice Moro e Linda Virgínia Gonçalves Condessa Wolff, todas do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância de que tratam os artigos 308 e seguintes da Lei Estadual nº 6174/70, a fim de apurar os fatos narrados no protocolado acima.

Curitiba, 26 de outubro de 1999.


Onésimo Mendonça de Anunciação
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alçada do Paraná

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 09/11/1999 às 13:30

Sessão Ordinária - Primeira Câmara Cível

Relação Nº 1999.02586 de Publicação

Emitido em: 27-10-1999 12:41

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 09/11/1999 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADAHYL RODRIGUES CHAVEIRO	0022	0139765-3
ADELINO MARCON	0003	0136098-5
ALCIONE LUIZ PARZIANELLO	0008	0145746-5
ALEXANDRE PELISSARI CIDADE	0008	0145746-5
ALMIR MACHADO DE OLIVEIRA	0017	0137991-5
ANA CARLA DE OLIVEIRA MELLO COSTA	0021	0139470-9
ANANIAS CEZAR TEIXEIRA	0005	0143600-6
ANNA CAROLINA DE CAMARGO BELTRAO	0022	0139765-3
ANTONIO CARLOS CANTONI	0024	0140334-5
ANTONIO CARLOS MONTEIRO	0013	0136244-7
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	0034	0142510-3
ANTONIO EMERSON MARTINS	0029	0141431-3
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	0011	0131333-9
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANÇA	0011	0131333-9
ARLINDO FERREIRA FREITAS	0039	0143109-4
BRAULINO BUENO PEREIRA	0030	0141575-0
CARLOS PIOLI	0036	0142959-0
CARLOS ROBERTO BASTIANI	0020	0139290-1
CELIA APARECIDA ZANATTA JORGE ELIAS	0020	0139290-1
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	0002	0132270-1
CIRO ARAUJO LIMA	0002	0132270-1
CRISTIANO AUGUSTO VASC. CALIXTO	0009	0146945-2
DANIEL HACHEM	0038	0143096-2
DJANIR PEDRO PALMEIRA	0018	0138556-0
DOUGLAS RENATO BREZESINSKI	0025	0140374-9
DULCINEIA DAS NEVES CERQUEIRA	0038	0143096-2
EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESSNAU	0012	0135301-3
EDEMAR ANTONIO MATTEI	0009	0146945-2
EDSON JOSE CAZARIN	0012	0135301-3
ELIEZER CASTRO DE QUEIROZ	0037	0143033-5
ELYSEU ZAVATARO	0021	0139470-9
EMERSON LUIS DE MELO	0016	0137634-5
EMILIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN	0001	0118454-5
EVERTON GONCALVES DUTRA	0025	0140374-9
EXPEDITO EUGENIO STEFANELLO LAGO	0024	0140334-5
	0039	0143109-4

FABRICIO SOARES NUNES	0021	0139470-9
FAUSTO TRENTINI	0013	0136244-7
FERNANDO JOSÉ MESQUITA	0032	0142299-9
FERNANDO TEIXEIRA RUIZ	0016	0137634-5
FILIPPO BLAUCATO	0007	0144686-0
FLORI ANTONIO TASCA	0028	0141057-7
FRANCISCO OLIVIERI JUNIOR	0006	0144382-7
FÁBIO JOSÉ POSSAMAI	0021	0139470-9
GASTÃO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	0034	0142510-3
GERALDO MARTINS FERREIRA	0035	0142941-8
GERSON LUIZ DE MELLO	0012	0135301-3
HERMENGILDO VIEIRA DA SILVA	0024	0140334-5
HORACIO CEZAR LUZ FILHO	0034	0142510-3
HUDSON CARLOS MEDEIROS GUIMARÃES	0023	0140122-5
IDE LOIOLA	0027	0141024-8
IDEVAN CESAR RAUEN LOPES	0022	0139765-3
IRINEU CODATO	0002	0132270-1
IVAN XAVIER VIANNA FILHO	0002	0132270-1
IVORLI FRANCISCO TIBES DA SILVA	0001	0118454-5
JAIR LIMA GEVAERD FILHO	0002	0132270-1
JAIRO ANTONIO GONÇALVES FILHO	0019	0138603-4
JAIRO BASSO	0036	0142959-0
JAMIL JOSEPETTI JUNIOR	0019	0138603-4
JOAO CASILLO	0018	0138556-0
JOAO NEUDES DE LUCENA	0019	0138603-4
JOAO PAULO STRAUB	0038	0143096-2
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	0028	0141057-7
JOAQUIM GONÇALVES PIGARRO	0035	0142941-8
JORGE LUIZ MARTINS	0004	0140814-8
JORGE NAGADO	0007	0144686-0
JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA	0004	0140814-8
JOSE ANTONIO CORDEIRO CALVO	0006	0144382-7
JOSE C. DA ROCHA	0024	0140334-5
JOSE CARLOS ALVES BASTIANI	0001	0118454-5
JOSE MARCOS CARRASCO	0020	0139290-1
JOSÉ ALTEVIR MERETH BARBOSA CUNHA	0020	0139290-1
	0004	0140814-8
	0006	0144382-7
JOSÉ OLINTO NERCOLINI	0025	0140374-9
LAIR FERREIRA DA MOTTA	0031	0141814-2
LAURO FERNANDO ZANETTI	0032	0142299-9
LEILA GARCIA REQUENA	0026	0140795-8
LUIZ FERNANDO SCHLICHTA	0026	0140795-8
MARCELO M. CORREA	0001	0118454-5
MARCIA MONTALTO	0021	0139470-9
MARCO DENILSON MEULAM	0003	0136098-5
MARCOS AURELIO CERDEIRA	0023	0140122-5
MARCOS JOSE DLUGOSZ	0017	0137991-5
MARCUS ELY SOARES DOS REIS	0027	0141024-8
MARIA E. PACHECO DOS SANTOS	0029	0141431-3
MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON	0010	0142654-0
MARIO AUGUSTO DRAGO DE LUCENA	0019	0138603-4
MAURICIO GOMM FERREIRA DOS SANTOS	0011	0131333-9
MICHEL LUIZ PADILHA	0021	0139470-9
MIGUEL BRUNO	0037	0143033-5
MIGUEL CAVALI MIRANDA	0001	0118454-5
MÁRCIO PERCIVAL PAIVA LINHARES	0033	0142308-3
NANCI TEREZINHA ZIMMER	0003	0136098-5
NELSON BATISTA PEREIRA	0002	0132270-1
NESTOR TEODORO DA SILVA	0005	0143600-6
	0015	0137322-0
NILSON RAMON	0014	0136921-9
OKSANDRO OSDIVAL GONÇALVES	0011	0131333-9
OLIVALDO BATISTA DA SILVA	0038	0143096-2
ORLANDO MAURICIO GEHR	0006	0144382-7
OSMAR ALFREDO KOHLER	0010	0142654-0
PATRICIA SILVANA EINHARDT	0003	0136098-5
PAULO BITTENCOURT BELTRAO	0022	0139765-3
PAULO DE BEM	0031	0141814-2
PAULO ROBERTO LIMA DOS SANTOS	0005	0143600-6
PAULO VINICIO FORTES FILHO	0014	0136921-9
PEDRO MARCONDES	0024	0140334-5
REINALDO EMILIO AMADEU HACHEM	0018	0138556-0
RICARDO BENITO CREPALDI	0024	0140334-5
RUTH COATTI	0033	0142308-3
SAULO BONAT DE MELLO	0018	0138556-0
SERGIO DE LIMA CONTER FILHO	0015	0137322-0
SIDNEY MARTINS	0026	0140795-8
SIMONE S NERCOLINI	0025	0140374-9
TSUTOMU TESHIMA	0007	0144686-0
VALMIR BRITO DE MORAES	0031	0141814-2
WAGNER CREPALDI	0024	0140334-5
AGRAVO DE INSTRUMENTO		
0001 . PROCESSO	:0118454-5	
COMARCA	: CURITIBA	
VARA	: 11ª VARA CÍVEL	
AÇÃO ORIGINARIA	: 9800000051 DECLARATÓRIA	
AGRAVANTE	: JOSE ANTONIO GAFFKE	
ADVOGADO	: IVORLI FRANCISCO TIBES DA SILVA	
	: JOSE C. DA ROCHA	
AGRAVADO	: FLORIANO MIGUEL MACIOSZEK	
	: ADALEA COELHO MACIOSZEK	
ADVOGADO	: MIGUEL CAVALI MIRANDA	
	: EMERSON LUIS DE MELO	
	: MARCELO M. CORREA	
AGRAVADO	: MARCELO ALVES ROCHA	
RELATOR	: JUIZ MARCUS VINICIUS DE LACERDA COSTA	
AGRAVO DE INSTRUMENTO		
0002 . PROCESSO	:0132270-1	
COMARCA	: LONDRINA	
VARA	: VARA CÍVEL	